



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sr Romário Paz

Nesta Cidade

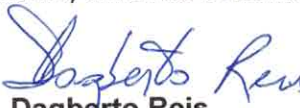
EMENDA IMPOSITIVA

12

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Dagberto Cezarino dos Reis
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Assistência Social
JUSTIFICATIVA	Através desta emenda queremos instituir o Programa Renda Básica Municipal
VALOR DESTINADO R\$	RS 78.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	12 SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.1 ASSISTENCIA SOCIAL E UNIDADE SUBORDINADA
FUNÇÃO	12.1.8 ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	12.1.8.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	12.1.8.244.212 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PROJETO/ATIVIDADE	12.1.8.244.212.4598 MANUTENÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR
NATUREZA DA DESPESA	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	36.1.4.122.36.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Sant'Ana do Livramento, em 14 de Dezembro de 2020.


Dagberto Reis
Vereador da Bancada- PT